Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ 35.899.151/0001-08)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	13

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa

Fomos contratados para examinar as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do **Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Opinião sobre a posição patrimonial e financeira

Examinamos a demonstração da posição financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, a demonstração da posição financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa

Conforme seção intitulada "Outros assuntos", as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de maio de 2024 com abstenção de opinião em virtude dos seguintes assuntos:

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo possui o montante de R$ 11.149 mil investido em ações de companhias fechadas, representando 98,75% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, em virtude das seguintes limitações relacionadas aos referidos investimentos: i) não obtivemos acessos aos documentos e informações relativas à aquisição dos investimentos; ii) conforme notas explicativas nº 1 e 3, o Fundo é classificado como Entidade de Investimento e por essa razão deve mensurar seus investimentos ao valor justo, todavia, não foi fornecido estudo que suporte o valor justo dos investimentos; iii) não obtivemos documento formal, por parte da administração, sobre a avaliação da adequada classificação do Fundo; e iv) não obtivemos acesso as demonstrações financeiras das investidas do Fundo. Ainda, conforme nota explicativa n° 2.1 às demonstrações financeiras, o Administração optou por reapresentar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentadas para fins de comparação com a correção do ajuste em ações em companhia fechada das demonstrações financeiras, no entanto, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem verificar a existência, realização e valorização do investimento naquela data. Desta forma, mesmo tendo sido realizados determinados procedimentos de auditoria, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções do exercício anterior sobre os registros contábeis, as quais, se existentes, afetariam significativamente o resultado do exercício corrente findo em 31 de dezembro de 2024.

Base para opinião sobre a posição patrimonial e financeira

Nossa auditoria da demonstração da posição financeira foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a posição patrimonial e financeira.

Ênfases

Reapresentação das demonstrações financeiras e reemissão do relatório do auditor independente

Conforme nota explicativa n° 2 às demonstrações financeiras, em 23 de maio de 2025, emitimos nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com abstenção de opinião pela: (i) ausência das demonstrações financeiras das investidas auditadas em sua data base; (ii) ausência da contabilização do valor justo das companhias (iii) ausência dos livros de ações atualizados das companhias investidas; (iv) evidências de auditoria apropriadas e suficientes, para que pudéssemos avaliar os critérios de classificação do Fundo; e (v) ausência de informações de divulgação sobre as ações de companhias fechadas.

Considerando que após a emissão do nosso relatório de auditoria nos foram disponibilizadas as devidas evidências, os assuntos existentes à época foram superados, de modo que a base para abstenção de opinião apresentada em nosso relatório de auditoria datado de 23 de maio de 2025 não é mais requerida, portando, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria, com modificação de opinião sobre a posição patrimonial e financeira do Fundo.

Mudança de Classificação Contábil

Chamamos a atenção para referente a alteração na classificação do Fundo, que deixou de ser considerado entidade de investimento, passando a ser tratado como não entidade de investimento, de acordo com os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 46 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Em decorrência dessa mudança, o Fundo passou a precificar seu ativo pelo método de equivalência patrimonial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração da posição financeira e na formação de nossa opinião sobre essa demonstração financeira e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 o saldo do investimento em ações de companhias fechadas, avaliado e registrado pelo método de equivalência patrimonial (entidade de não investimento), totalizava R$ 102.418 mil, representando 99,76% do total do patrimônio líquido do Fundo.

Considerando a relevância dos investimentos em participações societárias em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre a demonstração da posição financeira, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação e análise sobre as movimentações dos investimentos ocorridas no exercício; (ii) validação do percentual de participação e recálculo da equivalência patrimonial das companhias investidas; (iii) auditoria dos saldos em 31 de dezembro de 2024 das companhias investidas; (iv) avaliação da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas; e (v) avaliação da influência significante dos cotistas sob o investimento do Fundo.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em participações societárias, exceto pelo assunto descrito na seção “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa”, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de maio de 2024 com abstenção decorrente dos seguintes assuntos: “Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, o Fundo possui o montante de R$ 11.149 mil investido em ações de companhias fechadas, representando 98,75% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, em virtude das seguintes limitações relacionadas aos referidos investimentos: i) não obtivemos acessos aos documentos e informações relativas à aquisição dos investimentos; ii) conforme notas explicativas nº 1 e 3, o Fundo é classificado como Entidade de Investimento e por essa razão deve mensurar seus investimentos ao valor justo, todavia, não foi fornecido estudo que suporte o valor justo dos investimentos; iii) não obtivemos documento formal, por parte da administração, sobre a avaliação da adequada classificação do Fundo; e iv) não obtivemos acesso as demonstrações financeiras das investidas do Fundo. Ainda, conforme nota explicativa n° 2.1 às demonstrações financeiras, a Administração optou por reapresentar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentadas para fins de comparação com a correção do ajuste em ações em companhia fechada das demonstrações financeiras, no entanto, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem verificar a existência, realização e valorização do investimento naquela data.”

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria do desempenho das operações e os fluxos de caixa

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião sobre o desempenho das operações e os fluxos de caixa”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da demonstração da posição financeira

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que a demonstraçãos da posição financeira, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base na referida demonstração da posição financeira.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante na demonstração da posição financeira, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações na demonstração da posição financeira ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração da posição financeira, inclusive as divulgações e se a demonstração da posição financeira representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria da demonstração da posição financeira do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de agosto de 2025.

Roberto H. Santini

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247-963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 35.899.151/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

ATIVO	Em:	31/12/24	%PL	31/12/23	%PL
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)		**6**	**0,01**	**11.149**	**98,75**
Cotas de fundos de investimentos		**6**	**0,01**	**-**	**-**
Fundos de investimento		6	0,01	-	-
Ações em companhias fechadas (Nota 5)		**102.418**	**99,76**	**11.149**	**98,75**
Real Estate		7.171	6,98	9.881	87,52
Fla I Participações Societária		8	0,01	8	0,07
La Cocagne Jardim Serviços		1.260	1,23	1.260	11,16
Blue Solutions Asset Management Ltda.		93.979	91,54	-	-
Devedores diversos		**502**	**0,49**	**220**	**1,95**
Valores a receber		219	0,21	220	1,95
AFAC - Real Estate Duo 004 (Nota 6)		283	0,28	-	-
Outros valores a receber		**3**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		3	-	-	-
TOTAL DO ATIVO		**102.929**	**100,26**	**11.369**	**100,70**
PASSIVO					
Encargos a Pagar		**205**	**0,20**	**19**	**0,17**
Taxa de administração		205	0,20	19	0,17
Credores diversos		**60**	**0,06**	**60**	**0,53**
TOTAL DO PASSIVO		**265**	**0,26**	**79**	**0,70**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**102.664**	**100,00**	**11.290**	**100,00**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**102.929**	**100,26**	**11.369**	**100,70**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 35.899.151/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Cotas de fundos de investimentos	**1**	**5**
Valorização/(desvalorização) fundos de investimentos	1	5
Ações em companhias fechadas (Nota 5)	**8.269**	**(96)**
Resultado com Equivalência patrimonial	8.269	(96)
Despesas (Nota 14)	**(635)**	**(1.415)**
Despesas com taxa de administração (Nota 12)	(224)	(224)
Despesas com auditoria e custódia	(19)	(19)
Despesas de serviços técnicos	(24)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(14)	(28)
Outras despesas	(353)	(1.144)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.635**	**(1.506)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 35.899.151/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**7.635**	**(1.506)**
RESULTADO ABRANGENTE	**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	**7.635**	**(1.506)**

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 35.899.151/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	57.491	(2.893)	54.598,00
Integralização de cotas no exercício (Nota 8)	23.545	-	23.545
Transferência cisão	(42.381)	(22.966)	(65.347)
Resultado líquido do exercício	-	(1.506)	(1.506)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	38.655	(27.365)	11.290
Integralização de cotas no exercício (Nota 8)	83.739	-	83.739
Resultado líquido do exercício	-	7.635	7.635
Saldos em 31 de dezembro de 2024	122.394	(19.730)	102.664

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 35.899.151/0001-08

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	**31/12/24**	**31/12/23**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do período	7.635	(1.506)
Equivalência patrimonial	(8.269)	96
Resultado ajustado	**(634)**	**(1.410)**
Variações em Ativos e Passivos	178	69
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(6)	108
Redução (Aumento) em Outros Valores a Receber	1	(100)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(3)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	186	1
Aumento (Redução) em Credores Diversos	-	60
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(456)**	**(1.341)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Sociedades para Investimento	(83.000)	(1.260)
Aumento de capital	(283)	(15.366)
AFAC - Fraction 032 Adm. De Bens	-	8.226
Transferência cisão	-	51.543
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(83.283)**	**43.143**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	83.739	23.545
Transferência cisão	-	(65.347)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**83.739**	**(41.802)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	-	-

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

IGNIS CONTÁBIL LTDA
Contador Fernando Quiqueto

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Sharks Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 03 de dezembro de 2019, e iniciou suas atividades em 22 de janeiro de 2021. Constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-A da Instrução CVM nº 30 posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo, observada a política de investimento constante no seu regulamento.

A Administração, tomando por base os critérios definidos na instrução CVM nº 579/16, e alterações posteriores, classificou o Fundo para "entidade de não investimento", uma vez que houve mudanças relevantes nas companhias investidas que não se enquadrariam entre aqueles dos itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, tendo em vista:

(i) os cotistas influenciam e participam da administração da entidade investida; e
(ii) os cotistas possuíam investimentos diretamente na entidade investida previamente ao investimento do fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Consultor Imobiliário ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo de 31 de dezembro de 2024, estão sendo reapresentadas e reemitidas, pois após a emissão do relatório de auditoria em 23 de maio de 2025, foram disponibilizadas documentações das empresas investidas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 16 de agosto de 2025.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria “títulos para negociação” e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

3.3. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa de valores (mercado ativo), que compõem a carteira, estão contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.4. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

3.5. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023	
Títulos e Valores Mobiliários	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	**Vencimento**
Cotas de Fundos de Investimento	**4**	**6**	**-**	
MAM Berlim FIRF (i)	4	6	-	Sem vencimento
Total	**4**	**6**	**-**	

5. Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas estão demonstradas abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023	
Ações de Companhias Fechadas	**Quantidade**	**Valor contábil**	**Valor contábil**	**Vencimento**
Real Estate DUO 004 S.A. – ON (i)	9.999.250	7.171	9.881	Sem vencimento
IGW Brazil (ii)	100	8	8	Sem vencimento
La Cocagne Jardim Serv. (iii)	56.000	1.260	1.260	Sem vencimento
Blue Solutions Asset (iv)	83.000.000	93.979	-	Sem vencimento
Total	**93.055.350**	**102.418**	**11.149**	

(i) Real Estate Duo 004 Angra dos Reis Administração de Bens Próprios S.A.

A Real Estate Duo 004 S.A., é uma sociedade de propósito específico constituída em 24 de novembro de 2015, com o objetivo de deter propriedade de bens de luxo, para aquisição de bens móveis e imóveis, composto por áreas livres localizadas na Ilha do Jorge, Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, para construção de luxuoso espaço de veraneio consubstanciado em edificações com área de lazer completa e embarcação permanentemente ancorada nas proximidades à disposição dos acionistas,

(ii) IGW Brazil Intermediação de Negócios S.A. (antiga Fla I Participações Societarias S.A.)

A IGW Brazil Intermediação de Negócios S.A., é uma sociedade que tem como objeto social as atividades de intermediação e agenciamento e serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, bem como a administração e compartilhamento de bens próprios, visando o uso compartilhado entre os acionistas.

(iii) La Cocagne Jardim Serviços Culinários Ltda.

A La Cocagne Jardim Serviços Culinários Ltda., é uma sociedade que tem como objeto social o ramo de comércio de bar, restaurante, seus similares, serviço de buffet, organizações de festas, eventos e importação de produtos alimentícios, bebidas em geral, locação de espaço próprio para atividade de restauração e bar, sublocação de espaços de terceiros, para terceiros na área de restauração e bar, arrendamento de espaço próprio ou locado de terceiros para serviços de restauração e bar, arrendamento de fundo de comércio.

(iv) Blue Solutions Asset Management Ltda.

A Blue Solutions Asset Management Ltda., anteriormente denominada M Asset Management Ltda., tem por objeto (i) a administração de carteira de valores mobiliários; (ii) a prestação de consultoria de valores mobiliários de forma incidental e acessória ao serviço de administração de carteira de valores mobiliários mencionados no item i; (iii) a representação, no País, de outras sociedades; e (iv) a participações, em outras sociedades, simples e empresárias, na qualidade de sócio, acionista ou quotista.

Em 26 de setembro de 2024, foi celebrada a 31ª alteração do contrato social da companhia, por meio da qual foi aprovado o aumento do capital social no montante de R$ 83.000.

Movimentação	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**11.149**	**46.162**
(+) Compra de ações	83.000	1.260
(+) Aumento de capital	-	15.366
Equivalência patrimonial	8.269	(96)
Transferência de cisão	-	(51.543)
Saldo final	**102.418**	**11.149**

6. Devedores diversos

Companhia	31/12/2024	31/12/2023
AFAC – Real Estate Duo 004	283	-

7. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

8. Emissões, colocação e negociação de cotas

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo, que tenham sido emitidas e estejam em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

As cotas da primeira emissão serão objeto de oferta pública com esforços restritos, nos termos da Resolução CVM nº160/22, a qual será destinada a investidores profissionais, hipótese em que a oferta de cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

As cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cotista cedente e pelo cessionário e registrado em cartório de registro de títulos e documentos, sendo que as cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas 101.701,270792 cotas (31.020,396776 cotas em 2023) no montante de R$ 83.739 (R$ 23.545 em 2023).

9. Política de Investimento

O Fundo terá a seguinte política de investimento, a ser observada pelo Administrador e pelo gestor:

(i) A carteira do Fundo será composta por, no mínimo, 90% e, no máximo, 100% de títulos e valores mobiliários das companhias alvo; e
(ii) O que não for investido nas companhias alvo, poderá ser aplicado em títulos de renda fixa, públicos ou privados, ou em cotas de fundos de investimento com características de renda fixa, sem, entretanto, descaracterizar sua natureza e política de investimento.

O Fundo poderá investir até 100% de seus recursos em uma única companhia alvo.

10. Distribuição de Resultados

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos títulos e valores mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas companhias alvo, poderão ser distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas ou distribuição de resultados, de acordo com a aprovação da assembleia geral de cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas, proporcionalmente a quantidade de cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 10 dias corridos, contados da data da aprovação da amortização pela assembleia geral de cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da companhia alvo, que componham a carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em assembleia geral de cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições, mediante deliberação devidamente aprovada pela assembleia geral de cotistas, o Administrador poderá amortizar cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve distribuição de resultados aos cotistas do Fundo.

11. Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Os serviços de gestão são prestados pela Mam Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

12. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, escrituração, controladoria e custódia de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração fixa mensal de R$ 15, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado IGP-M, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

A taxa de administração será apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no patrimônio líquido do Fundo do dia útil imediatamente anterior.

A taxa de administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5ºdia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo à administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionado o montante de R$ 224 (R$ 224 em 2023) referente a taxa de administração.

13. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Mensal	Acumulada
29/12/23	860,941871	860,941871		
31/01/24	858,951029	858,951029	(0,23%)	(0,23%)
29/02/24	857,248398	857,248398	(0,20%)	(0,43%)
28/03/24	855,022598	855,022598	(0,26%)	(0,69%)
30/04/24	853,598175	853,598175	(0,17%)	(0,85%)
31/05/24	851,894264	851,894264	(0,20%)	(1,05%)
28/06/24	850,451597	850,451597	(0,17%)	(1,22%)
31/07/24	849,017553	849,017553	(0,17%)	(1,39%)
30/08/24	846,781432	846,781432	(0,26%)	(1,64%)
30/09/24	823,191122	823,191122	(2,79%)	(4,38%)

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Mensal	Acumulada
31/10/24	822,525866	822,525866	(0,08%)	(4,46%)
29/11/24	822,359454	822,359454	(0,02%)	(4,48%)
31/12/24	894,173438	894,173438	8,73%	3,86%

(*) Valor da cota teórica (valor da cota desconsiderando as amortizações).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido são as seguintes:

	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**33.028**		**49.983**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(635)**	**(1,92%)**	**(1.415)**	**(2,84%)**
Despesas com taxa de administração	(224)	(0,68%)	(224)	(0,45%)
Despesas com auditoria e custódia	(19)	(0,06%)	(19)	(0,04%)
Despesas de serviços técnicos	(24)	(0,07%)	-	0,00%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(1)	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(14)	(0,04%)	(28)	(0,06%)
Outras despesas	(353)	(1,07%)	(1.144)	(2,29%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(635)**	**(1,92%)**	**(1.415)**	**(2,84%)**

15. Gerenciamento de Riscos

Os riscos a que o Fundo está sujeito, e por consequência os cotistas, pelas características dos mercados em que investe, são, não exaustivamente:

Risco operacional das companhias alvo – Por ser um investimento caracterizado pelos títulos e valores mobiliários das companhias alvo, todos os riscos operacionais que as companhias alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa;

Risco legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das companhias alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as companhias alvo venham a ser rés, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais;

Risco de mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio.

Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo;

Risco de liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos;

Risco de crédito - Os títulos e valores mobiliário e/ou outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos valores mobiliários e/ou outros ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade;

Risco de concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% do patrimônio líquido em ativos da companhia alvo;

Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do fundo. A Distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no regulamento, observadas as orientações da assembleia geral de cotistas.

Caso os cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, e da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados;

Propriedade das cotas versus a propriedade dos calores mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos títulos e valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais títulos e valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Não realização de investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía saldo de depósito com a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 12, possuía saldo a pagar no valor de R$ 205 (R$ 19 em 2023).

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a administração do Fundo.

20. Divulgação de Informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede da Administração e nas instituições que coloquem as cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

21. Deliberações em Assembleia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações estatutárias.

22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

23. Outros Assuntos

- **ICVM 175**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578 e entrou em vigor em 3 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entraram em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

24. Diretor e contador

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**